



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

LEI Nº 4.002, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina Travessa Christovam Siqueira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

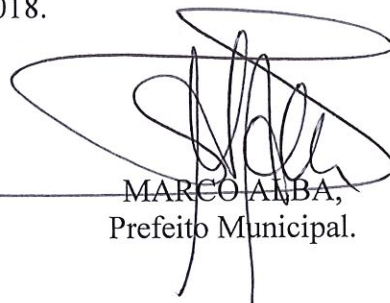
FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que a Travessa em frente ao nº 700 da Rua Barbosa Neto, no Bairro Rosa Maria, passará a utilizar a denominação de Travessa Christovam Siqueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se Lei em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de agosto de 2018.



MARCO ALBA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



ALEXSANDRO LIMA VIEIRA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.